



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945/2003

Ementa

CONCEDE AO SR. ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES (IN MEMORIAM) O DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA.

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1002/2003](#) - Autoria: João Fernando Chaves Rodrigues

Status de Vigência

Em vigor

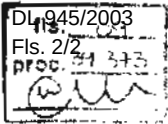
Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 07/11/2003 pelo Jovem Rafael Augusto Rodrigues
Autor: JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.373)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 945, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

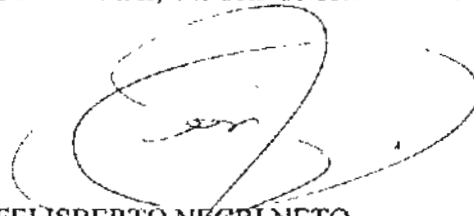
Concede ao **Sr. ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

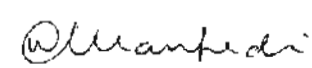
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRÍ NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa